



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 435/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROBLEMAS REFERENTES À INFORMATIZAÇÃO E NA QUESTÃO DE INFORMAÇÃO DE DADOS NO CONSELHO TUTELAR DE IBITINGA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- *CONSIDERANDO o fato de que o Conselho Tutelar de Ibitinga recebeu 05 computadores no final do ano de 2019 e que os mesmos não estão interligados ao scanner/impressora do local, questiona:*

- 1) **A Prefeitura Municipal possui conhecimento desses fatos?**
- 2) **Quais medidas serão tomadas para relatar os problemas relatadas por este órgão, através da MTR Nº 173/2021, anexo a este?**

JUSTIFICATIVA: Em Março de 2021, a nobre Vereadora desta Casa, Janaína Bastos, protocolou o Requerimento nº 197/2021, no qual solicitou informação do Conselho Tutelar de Ibitinga sobre o índice de casos de abuso sexual, maus tratos e evasão escolar de crianças e adolescentes nos anos de 2018/2019, obtendo como resposta do órgão, em maio de 2021, através da MTR Nº 173/2021, que todo o trabalho dos conselheiros era manual, que, apesar de terem recebido 5 computadores no final do ano de 2019, estes equipamentos não estavam interligados ao scanner/impressora, dificultando o trabalho.

O abuso infantil precisa ser tratado com muita seriedade e sem a informatização no local, o trabalho torna-se quase que impossível. Há muitos relatos de abusos, principalmente durante a pandemia, quando crianças ficam mais tempo em casa e as pessoas maldosas praticam estes graves atos.

Por tanto, solicito as informações acima e que a providências sejam tomadas com urgência para facilitar o trabalho dentro deste órgão tão importante do município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2021.

RICARDO PRADO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.





Ibitinga 05 de maio de 2021.

Ofício nº 217/2021

Assunto: Informa

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal,

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga – Consteti, vem por meio deste responder aos nobres Edis desta casa de lei, ao ofício nº 365/2021, que este órgão no momento não tem condições de mostrar os indicadores de atendimento com tanta rapidez (poucos dias), necessitaríamos de um prazo de aproximadamente 90 dias ou mais, devido aos seguintes problemas:

- O nosso trabalho é manual;
- Não somos informatizados;
- Temos 05 computadores, que chegaram somente no final de 2019;
- Os computadores que temos não estão interligados com a scanner/impressora o que dificulta ainda mais o trabalho;
- Em meados de 2020, foi instalado o Programa Rede criança, porém não temos suporte e elementos humanos para informatizar aproximadamente 10.850 mil prontuários, somente podemos descartar em arquivo morto os atendimentos, depois dos 18 anos completos e ainda podendo haver exceção.

Portanto, temos a dificuldade de em pouco tempo realizar os indicadores que Vossas Excelências necessitam

Sem mais para o momento encaminhamos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Francisco

Coordenador do Conselho Tutelar em exercício

Libertina Eva das Chagas
Conselheira Tutelar

Sidineia Florêncio Maria
Conselheira Tutelar

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

D.D. Presidenta da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Nesta.



